

## PROPOSTA READEQUADA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2024

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE - PB.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO E DICAÇÃO DE VTS INSTITUCIONAIS, GRAVAÇÃO DE VINHETAS DE RADIO E CARRO DE SOM DURANTE O ANO 2024, MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE-PB.

PROPONENTE: 42.084.370 HERMANO ARAUJO DE QUEIROZ

CNPJ: 42.084.370/0001-02

Prezados Senhores, Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:



ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	V.UNIT	V.TOTAL
01	Produção, captação e edição de VTS institucionais a fim de divulgar campanhas publicitárias e eventos do município com repórter e drone. Usando 02 câmeras Sony Fx30 ou similar, com estabilizador de imagem, Imagens Aéreas com Drone Dji Air 3 4k ou similar. Produção de vinhetas para rádios e carro de som. Criação e gerenciamento de conteúdo para mídias sociais com a produção de artes, animações e publicações social média.	MESES	12	5.849,00	70.188,00
				VALOR TOTAL	70.188,00

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA - R\$ 70.188,00( setenta mil, cento e oitenta e oito reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 7.0

VALIDADE DESTA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias

Dados bancários do proponente para fins de pagamento:

Banco:

CONTA:

gov.br Documento assinado digitalmente  
HERMANO ARAUJO DE QUEIROZ  
Data: 26/02/2024 15:04:59-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Serra Branca/PB 26 de fevereiro de 2024

HERMANO ARAUJO DE QUEIROZ

CPF: 052.488.514-16

DIRETOR COMERCIAL DA H MAIS PRODUTORA

RUA: CLOVES TORREÃO DE QUEIROZ, CENTRO, SN - CEP 58580-000 - SERRA BRANCA -PB

## ATA FINAL

Prefeitura Municipal de São João do Tigre  
 Prefeitura Municipal de São João do Tigre  
 Pregão Eletrônico - 00002/2024



## Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
07/02/2024 10:02	08/02/2024 10:00	21/02/2024 12:00	26/02/2024 14:00	26/02/2024 14:01

## Alterações de Prazos / Republicações

Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão	Alterado em	Alterado Por
25/01/2024 10:00	05/02/2024 12:00	08/02/2024 10:30	08/02/2024 10:31	07/02/2024 10:00	ZENON FLORENCIO LIMA

## Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação
0001	PRODUÇÃO, CAPTAÇÃO E EDIÇÃO DE VTS INSTITUCIONAIS A FIM DE DIVULGAR CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS E EVENTOS DO MUNICÍPIO COM REPÓRTER E DRONE, USANDO 02 CÂMERAS SONY FX30 OU SIMILAR, COM ESTABILIZADOR DE IMAGEM, IMAGENS AÉREAS COM DRONE DJI AIR 3 4K OU SIMILAR. PRODUÇÃO DE VINHETAS PARA RÁDIOS E CARRO DE SOM. CRIAÇÃO E GERENCIAMENTO DE CONTEÚDO PARA MÍDIAS SOCIAIS COM A PRODUÇÃO DE ARTES, ANIMAÇÕES E PUBLICAÇÕES SOCIAL MÉDIA.	10.833,33	12	MÊS	Adjudicado

## Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
25/01/2024 - 09:35	EDITAL.pdf
07/02/2024 - 10:00	EDITAL.pdf

## Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
07/02/2024 - 10:02:34	Republicação concluída	A republicação do processo foi concluída
26/02/2024 - 14:52:19	Negociação aberta para o processo 00002/2024	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 1 do processo 00002/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

## Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor de Referência	Quantidade	Valor Total
--------	---------	------------	--------	-------------------	---------------------	------------	-------------



0001	Produção, captação e edição de VTS institucionais a fim de divulgar campanhas publicitárias e eventos do município com repórter e drone. Usando 02 câmeras Sony Fx30 ou similar, com estabilizador de imagem, Imagens Aéreas com Drone Dji Air 3 4k ou similar. Produção de vinhetas para rádios e carro de som. Criação e gerenciamento de conteúdo para mídias sociais com a produção de artes, animações e publicações social média.	42.084.370 HERMANO ARAUJO DE QUEIROZ	N/C	N/C	5.849,00	12	0.188,00
------	---	--------------------------------------	-----	-----	----------	----	----------



## Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de Conhecimento do Edital	Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.
Declaração de Inexistência de Impeditivos	Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Declaração de Não-Emprego de Menores	Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Declaração de Veracidade	Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verdadeiras, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

\* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

## Propostas Enviadas

**0001 - Produção, captação e edição de VTS institucionais a fim de divulgar campanhas publicitárias e eventos do município com repórter e drone. Usando 02 câmeras Sony Fx30 ou similar, com estabilizador de imagem, Imagens Aéreas com Drone Dji Air 3 4k ou similar. Produção de vinhetas para rádios e carro de som. Criação e gerenciamento de conteúdo para mídias sociais com a produção de artes, animações e publicações social média.**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
RL CONSULTORIA EMPRESARIAL E TREINAMENTOS LTDA	35.565.191/0001-85	31/01/2024 - 14:40:02	N/C	N/C	12	R\$10.833,33	R\$ 129.999,96	Sim
UP TUBE EVENTOS E TECNOLOGIA LTDA	13.297.200/0001-08	09/02/2024 - 15:22:08	N/C	N/C	12	R\$5.900,00	R\$ 70.800,00	Sim
42.084.370 HERMANO ARAUJO DE QUEIROZ	42.084.370/0001-02	05/02/2024 - 10:14:22	N/C	N/C	12	R\$10.000,00	R\$ 120.000,00	Sim
ADRIANO MEIRELES 42375770315	35.970.355/0001-98	05/02/2024 - 23:06:14	N/C	N/C	12	R\$10.800,00	R\$ 129.600,00	Sim
AS SHOP COMERCIO VAREJISTA DE ELETRONICOS LTDA	47.308.261/0001-37	06/02/2024 - 17:02:00	N/C	N/C	12	R\$10.833,33	R\$ 129.999,96	Sim
ELIX PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA	32.624.627/0001-00	14/02/2024 - 14:37:58	N/C	N/C	12	R\$10.725,00	R\$ 128.700,00	Sim
F DE JESUS FERREIRA LTDA	34.589.260/0001-66	20/02/2024 - 22:49:32	N/C	N/C	12	R\$10.500,00	R\$ 126.000,00	Sim
FOQUE CONSULTORIA E AGENCIA DE MARKETING LTDA	20.691.271/0001-48	26/02/2024 - 12:10:33	PROPRIO	PROPRIA	12	R\$10.832,00	R\$ 129.964,00	Sim

## Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
F DE JESUS FERREIRA LTDA	34.589.260/0001-66	60 dias
ADRIANO MEIRELES 42375770315	35.970.355/0001-98	60 dias
UP TUBE EVENTOS E TECNOLOGIA LTDA	13.297.200/0001-08	60 dias
ELIX PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA	32.624.627/0001-00	100 dias
AS SHOP COMERCIO VAREJISTA DE ELETRONICOS LTDA	47.308.261/0001-37	90 dias
FOQUE CONSULTORIA E AGENCIA DE MARKETING LTDA	20.691.271/0001-48	60 dias

Página 2 de 6



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>  
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 06/03/2024 às 08:15:01.  
Código verificador: 82044A



RL CONSULTORIA EMPRESARIAL E TREINAMENTOS LTDA  
42.084.370 HERMANO ARAUJO DE QUEIROZ

35.585.191/0001-85  
42.084.370/0001-02

60 dias  
60 dias



## Lances Enviados

**0001 - Produção, captação e edição de VTS institucionais a fim de divulgar campanhas publicitárias e eventos do município com repórter e drone. Usando 02 câmeras Sony Fx30 ou similar, com estabilizador de imagem, Imagens Aéreas com Drone Dji Air 3 4k ou similar.  
Produção de vinhetas para rádios e carro de som. Criação e gerenciamento de conteúdo para mídias sociais com a produção de artes, animações e publicações social média.**

Data	Valor	CNPJ	Situação
31/01/2024 - 14:40:02	10.833,33 (proposta)	35.585.191/0001-85 - RL CONSULTORIA EMPRESARIAL E TREINAMENTOS LTDA	Válido
05/02/2024 - 10:14:22	10.000,00 (proposta)	42.084.370/0001-02 - 42.084.370 HERMANO ARAUJO DE QUEIROZ	Válido
05/02/2024 - 23:06:14	10.800,00 (proposta)	35.970.355/0001-98 - ADRIANO MEIRELES 42375770315	Válido
06/02/2024 - 17:02:00	10.833,33 (proposta)	47.308.261/0001-37 - AS SHOP COMERCIO VAREJISTA DE ELETRONICOS LTDA	Válido
09/02/2024 - 15:22:08	5.900,00 (proposta)	13.297.200/0001-08 - UP TUBE EVENTOS E TECNOLOGIA LTDA	Válido
14/02/2024 - 14:37:58	10.725,00 (proposta)	32.624.627/0001-00 - ELIX PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA	Válido
20/02/2024 - 22:49:32	10.500,00 (proposta)	34.589.260/0001-66 - F DE JESUS FERREIRA LTDA	Válido
26/02/2024 - 12:10:33	10.832,00 (proposta)	20.691.271/0001-48 - FOQUE CONSULTORIA E AGENCIA DE MARKETING LTDA	Válido
26/02/2024 - 14:09:44	5.850,00	42.084.370/0001-02 - 42.084.370 HERMANO ARAUJO DE QUEIROZ	Válido
26/02/2024 - 14:10:29	9.999,90	35.585.191/0001-85 - RL CONSULTORIA EMPRESARIAL E TREINAMENTOS LTDA	Válido
26/02/2024 - 14:14:31	9.500,00	20.691.271/0001-48 - FOQUE CONSULTORIA E AGENCIA DE MARKETING LTDA	Válido
26/02/2024 - 14:15:06	9.990,00	35.970.355/0001-98 - ADRIANO MEIRELES 42375770315	Válido
26/02/2024 - 14:15:20	9.480,00	35.585.191/0001-85 - RL CONSULTORIA EMPRESARIAL E TREINAMENTOS LTDA	Válido
26/02/2024 - 14:19:08	9.400,00	20.691.271/0001-48 - FOQUE CONSULTORIA E AGENCIA DE MARKETING LTDA	Válido
26/02/2024 - 14:19:24	9.350,00	35.585.191/0001-85 - RL CONSULTORIA EMPRESARIAL E TREINAMENTOS LTDA	Válido
26/02/2024 - 14:20:37	9.330,00	20.691.271/0001-48 - FOQUE CONSULTORIA E AGENCIA DE MARKETING LTDA	Válido
26/02/2024 - 14:20:52	9.000,00	35.585.191/0001-85 - RL CONSULTORIA EMPRESARIAL E TREINAMENTOS LTDA	Válido
26/02/2024 - 14:22:05	8.999,00	35.970.355/0001-98 - ADRIANO MEIRELES 42375770315	Válido
26/02/2024 - 14:22:40	5.849,00	42.084.370/0001-02 - 42.084.370 HERMANO ARAUJO DE QUEIROZ	Válido
26/02/2024 - 14:22:56	8.900,00	35.585.191/0001-85 - RL CONSULTORIA EMPRESARIAL E TREINAMENTOS LTDA	Válido
26/02/2024 - 14:23:29	8.888,00	35.970.355/0001-98 - ADRIANO MEIRELES 42375770315	Válido
26/02/2024 - 14:24:03	8.850,00	35.585.191/0001-85 - RL CONSULTORIA EMPRESARIAL E TREINAMENTOS LTDA	Válido
26/02/2024 - 14:24:12	8.998,00	20.691.271/0001-48 - FOQUE CONSULTORIA E AGENCIA DE MARKETING LTDA	Válido
26/02/2024 - 14:24:26	8.849,00	35.970.355/0001-98 - ADRIANO MEIRELES 42375770315	Válido
26/02/2024 - 14:25:09	8.840,00	35.585.191/0001-85 - RL CONSULTORIA EMPRESARIAL E TREINAMENTOS LTDA	Válido

Página 3 de 6



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>  
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 06/03/2024 às 08:15:01.

Código verificador: 82044A

Ata das sessões. Doc. 11073/24. Data: 12/06/2024 08:50. Responsável: Marcio A. Leite.  
Impresso por convidado em 19/08/2024 10:35. Validação: 8447.3089.94CE.1A9A.E969.91BD.77DB.





26/02/2024 - 14:25:35	8.839,00	35.970.355/0001-98 - ADRIANO MEIRELES 42375770315	Válido
26/02/2024 - 14:25:46	8.800,00	35.585.191/0001-85 - RL CONSULTORIA EMPRESARIAL E TREINAMENTOS LTDA	Válido
26/02/2024 - 14:26:35	8.799,00	35.970.355/0001-98 - ADRIANO MEIRELES 42375770315	Válido
26/02/2024 - 14:27:25	8.780,00	35.585.191/0001-85 - RL CONSULTORIA EMPRESARIAL E TREINAMENTOS LTDA	Válido
26/02/2024 - 14:28:04	8.777,00	35.970.355/0001-98 - ADRIANO MEIRELES 42375770315	Válido
26/02/2024 - 14:28:18	8.700,00	35.585.191/0001-85 - RL CONSULTORIA EMPRESARIAL E TREINAMENTOS LTDA	Válido
26/02/2024 - 14:29:01	8.699,00	35.970.355/0001-98 - ADRIANO MEIRELES 42375770315	Válido
26/02/2024 - 14:29:35	8.650,00	35.585.191/0001-85 - RL CONSULTORIA EMPRESARIAL E TREINAMENTOS LTDA	Válido
26/02/2024 - 14:30:04	8.649,00	35.970.355/0001-98 - ADRIANO MEIRELES 42375770315	Válido
26/02/2024 - 14:30:17	8.600,00	35.585.191/0001-85 - RL CONSULTORIA EMPRESARIAL E TREINAMENTOS LTDA	Válido
26/02/2024 - 14:30:55	8.599,00	35.970.355/0001-98 - ADRIANO MEIRELES 42375770315	Válido
26/02/2024 - 14:31:26	8.580,00	35.585.191/0001-85 - RL CONSULTORIA EMPRESARIAL E TREINAMENTOS LTDA	Válido
26/02/2024 - 14:32:09	8.575,00	35.970.355/0001-98 - ADRIANO MEIRELES 42375770315	Válido
26/02/2024 - 14:32:31	8.550,00	35.585.191/0001-85 - RL CONSULTORIA EMPRESARIAL E TREINAMENTOS LTDA	Válido
26/02/2024 - 14:33:25	8.545,00	35.970.355/0001-98 - ADRIANO MEIRELES 42375770315	Válido
26/02/2024 - 14:33:40	8.500,00	35.585.191/0001-85 - RL CONSULTORIA EMPRESARIAL E TREINAMENTOS LTDA	Válido
26/02/2024 - 14:34:42	8.400,00	35.970.355/0001-98 - ADRIANO MEIRELES 42375770315	Válido
26/02/2024 - 14:34:54	8.300,00	35.585.191/0001-85 - RL CONSULTORIA EMPRESARIAL E TREINAMENTOS LTDA	Válido
26/02/2024 - 14:35:33	8.200,00	35.970.355/0001-98 - ADRIANO MEIRELES 42375770315	Válido
26/02/2024 - 14:35:49	8.000,00	35.585.191/0001-85 - RL CONSULTORIA EMPRESARIAL E TREINAMENTOS LTDA	Válido
26/02/2024 - 14:37:33	7.900,00	35.970.355/0001-98 - ADRIANO MEIRELES 42375770315	Válido
26/02/2024 - 14:38:32	7.850,00	35.585.191/0001-85 - RL CONSULTORIA EMPRESARIAL E TREINAMENTOS LTDA	Válido
26/02/2024 - 14:39:04	7.800,00	35.970.355/0001-98 - ADRIANO MEIRELES 42375770315	Válido
26/02/2024 - 14:39:27	7.780,00	35.585.191/0001-85 - RL CONSULTORIA EMPRESARIAL E TREINAMENTOS LTDA	Válido
26/02/2024 - 14:40:00	7.777,00	35.970.355/0001-98 - ADRIANO MEIRELES 42375770315	Válido
26/02/2024 - 14:40:17	7.770,00	35.585.191/0001-85 - RL CONSULTORIA EMPRESARIAL E TREINAMENTOS LTDA	Válido
26/02/2024 - 14:41:07	7.766,00	35.970.355/0001-98 - ADRIANO MEIRELES 42375770315	Válido
26/02/2024 - 14:42:01	7.750,00	35.585.191/0001-85 - RL CONSULTORIA EMPRESARIAL E TREINAMENTOS LTDA	Válido
26/02/2024 - 14:42:22	7.744,00	35.970.355/0001-98 - ADRIANO MEIRELES 42375770315	Válido
26/02/2024 - 14:42:52	7.700,00	35.585.191/0001-85 - RL CONSULTORIA EMPRESARIAL E TREINAMENTOS LTDA	Válido
26/02/2024 - 14:43:47	7.666,66	35.970.355/0001-98 - ADRIANO MEIRELES 42375770315	Válido





26/02/2024 - 14:44:04	7.650,00	35.585.191/0001-85 - RL CONSULTORIA EMPRESARIAL E TREINAMENTOS LTDA	Válido
26/02/2024 - 14:44:54	7.644,44	35.970.355/0001-98 - ADRIANO MEIRELES 42375770315	Válido
26/02/2024 - 14:45:49	7.600,00	35.585.191/0001-85 - RL CONSULTORIA EMPRESARIAL E TREINAMENTOS LTDA	Válido
26/02/2024 - 14:47:00	7.555,55	35.970.355/0001-98 - ADRIANO MEIRELES 42375770315	Válido
26/02/2024 - 14:48:00	7.500,00	35.585.191/0001-85 - RL CONSULTORIA EMPRESARIAL E TREINAMENTOS LTDA	Válido
26/02/2024 - 14:48:25	7.444,44	35.970.355/0001-98 - ADRIANO MEIRELES 42375770315	Válido
26/02/2024 - 14:48:59	7.417,00	35.585.191/0001-85 - RL CONSULTORIA EMPRESARIAL E TREINAMENTOS LTDA	Válido
26/02/2024 - 14:49:33	7.411,11	35.970.355/0001-98 - ADRIANO MEIRELES 42375770315	Válido

## Documentos dos Fornecedores

Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expedição	Data de Expedição	Dt. de Validade	Arquivo
42.084.370 HERMANO ARAUJO DE QUEIROZ	22/02/2024 - 15:15	HERMANO ARAUJO DE QUEIROZ	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)

## Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
26/02/2024 - 16:05	--	--

## Chat

Data	Apelido	Frase
07/02/2024 - 10:00	Sistema	O processo foi republicado em 07/02/2024 às 10:00.
07/02/2024 - 10:00:59	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (EDITAL.pdf) em 07/02/2024 às 10:00.
26/02/2024 - 14:02:12	Pregoeiro	Boa tarde caros participantes! Daremos início daqui alguns instantes.
26/02/2024 - 14:09:01	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
26/02/2024 - 14:09:12	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
26/02/2024 - 14:09:12	Sistema	Conforme Art. 32 do Decreto 10.024/2019, de que trata o inciso I do caput do art. 31. No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
26/02/2024 - 14:09:12	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 0,10. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
26/02/2024 - 14:09:15	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
26/02/2024 - 14:09:15	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
26/02/2024 - 14:51:33	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
26/02/2024 - 14:52:19	Sistema	O item 0001 teve como arrematante 42.084.370 HERMANO ARAUJO DE QUEIROZ - ME com lance de R\$ 5.849,00.
26/02/2024 - 14:52:19	Sistema	Iniciada a fase de negociação conforme decreto 10.024/2019, art. 38.
26/02/2024 - 14:52:36	Sistema	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 26/02/2024 às 16:52.
26/02/2024 - 14:54:52	F. 42.084.370 HERMANO ARAUJO DE QUEIROZ	Negociação Item 0001. Boa tarde, senhor Pregoeiro, esse é o nosso melhor lance.
26/02/2024 - 15:06:42	Sistema	A proposta readequada do item 0001 foi anexada ao processo.
26/02/2024 - 15:31:09	Sistema	O prazo de negociação foi encerrado pelo pregoeiro.
26/02/2024 - 15:45:13	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor 42.084.370 HERMANO ARAUJO DE QUEIROZ.
26/02/2024 - 15:45:32	Sistema	A data limite de intenção de recursos foi definida pelo pregoeiro para 26/02/2024 às 16:05.
06/03/2024 - 08:13:48	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE



SETOR DE CONTRATAÇÃO

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00901/2024

Aos 24 dias do mês de Maio de 2024, na sede da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de São João do Tigre, Estado da Paraíba, localizada na Rua Pedro Feitosa - Centro - São João do Tigre - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00002/2024 que objetiva o registro de preços para: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO E DICAÇÃO DE VTS INSTITUCIONAIS, GRAVAÇÃO DE VINHETAS DE RADIO E CARRO DE SOM DURANTE O ANO 2024, MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE-PB;** resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE - CNPJ nº 09.074.592/0001-60.**

VENCEDOR: HERMANO ARAUJO DE QUEIROZ 05248851416					
CNPJ: 42.084.370/0001-02					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	Produção, captação e edição de VTS institucionais a fim de divulgar campanhas publicitárias e eventos do município com repórter e drone. Usando 02 câmeras Sony Fx30 ou similar, com estabilizador de imagem, Imagens Aéreas com Drone Dji Air 3 4k ou similar. Produção de vinhetas para rádios e carro de som. Criação e gerenciamento de conteúdo para mídias sociais com a produção de artes, animações e publicações social média.	MÊS	12	5.849,00	70.188,00
<b>TOTAL</b>					<b>70.188,00</b>

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de execução do serviço nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE-PB

1



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE



**CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através da respectiva Ordem de Serviço, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00002/2024, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de São João do Tigre, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:**

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contratação será formalizada por intermédio de:

Ordem de Serviço quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Ordem de Serviço e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada da Ordem de Serviço, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado na correspondente Ordem de Serviço e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar a Ordem de Serviço, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar a Ordem de Serviço no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

**CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa





**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE**

à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

**CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00002/2024 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

**- HERMANO ARAUJO DE QUEIROZ 05248851416.**

CNPJ: 42.084.370/0001-02

Item(s): 1.

Valor: **R\$ 70.188,00**

**CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Monteiro.

**gov.br**

Documento assinado digitalmente

HERMANO ARAUJO DE QUEIROZ

Data: 24/05/2024 11:22:41-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**MARCIO ALEXANDRE LEITE**  
PREFEITO

**HERMANO ARAUJO DE QUEIROZ**  
**05248851416**  
REPRESENTANTE



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE  
Gabinete do Chefe do Poder Executivo

**Portaria PMSJT/GCPE N.º 024/2024**

**Nomeia Agente de Contratação, Pregoeiro e equipe de apoio para conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas.**

**CONSIDERANDO** o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 015/2021, do Gabinete do Prefeito que estabeleceu as normas de aplicação da Lei 14.133/2021, no âmbito deste Tribunal;

**CONSIDERANDO** que o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, entre servidores efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

**CONSIDERANDO** que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomeia-se o servidor (a) **ZENON FLORENCIO LIMA** inscrito no CPF: 044.836.394-12, para exercer a função de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** e de **PREGOEIRO (A)** do Município de São João do Tigre PB, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Somente em licitações na modalidade pregão, o (a) agente responsável pela condução do certame é designado (a) pregoeiro (a).

Art. 2º Nomeia-se os servidores **ROBERTO JARDEL COSTA**, inscrito no CPF: 839.668.204-63 e **CYRO VICTOR DE OLIVEIRA MEDEIROS**, inscrito no CPF: 070.965.324-71 e **ELISANDRO DE ANDRADE SILVA**, inscrito no CPF: 071.378.804-60 para exercerem a função de equipe de apoio das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE  
Gabinete do Chefe do Poder Executivo

---

Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão o (a) Agente de Contratação e o (a) Pregoeiro (a) no desempenho de suas atribuições.

Art. 3º Integram o rol de atribuições do (a) Agente de Contratação e do (a) Pregoeiro (a) a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

§ 1º O (a) Agente de Contratação ou o (a) Pregoeiro (a) convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.

§ 2º O (a) Agente de Contratação ou o (a) Pregoeiro (a) convocará servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 4º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Proceda-se com as comunicações de estilo. Registre-se. Arquive-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 18 de Janeiro de 2024.

*Márcio Alexandre Leite*  
Prefeito Constitucional



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 05/02/2024 15:22:51

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: 42.084.370 HERMANO ARAUJO DE QUEIROZ  
CNPJ: 42.084.370/0001-02

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU  
Cadastro: Licitantes Inidôneos  
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ  
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade  
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência  
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas  
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência  
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas  
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>42.084.370/0001-02</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>25/05/2021</b>
NOME EMPRESARIAL <b>42.084.370 HERMANO ARAUJO DE QUEIROZ</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</b> <b>74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos</b> <b>59.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente</b> <b>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas</b> <b>74.20-0-02 - Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas</b> <b>74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>R CLOVES TORREAO DE QUEIROZ</b>	NÚMERO <b>SN</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>58.580-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>SERRA BRANCA</b>
		UF <b>PB</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>HMAISTV@GMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(83) 9922-0061</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>25/05/2021</b>
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 17/01/2024 às 11:40:25 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

# Certificado da Condição de Microempendedor Individual



## Empresário(a)

**Nome Civil**

HERMANO ARAUJO DE QUEIROZ

**CPF**

052.488.514-16

**CNPJ**

42.084.370/0001-02

**Data de Abertura**

25/05/2021

**Nome Empresarial**

42.084.370 HERMANO ARAUJO DE QUEIROZ

**Capital Social**

5.000,00

**Situação Cadastral Vigente**

ATIVA

**Data da Situação Cadastral**

25/05/2021

## Endereço Comercial

**CEP**

58580-000

**Logradouro**

RUA CLOVES TORREAO DE QUEIROZ

**Número**

SN

**Bairro**

CENTRO

**Município**

SERRA BRANCA

**UF**

PB

**Situação Atual**

Enquadrado na condição de MEI

**Períodos de Enquadramento como MEI**
**Período**

1º período

**Início**

25/05/2021

**Fim**

-

## Atividades

**Forma de Atuação**

Estabelecimento fixo

**Ocupação Principal**

Locador(a) de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, independente

**Atividade Principal (CNAE)**

7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

**Ocupações Secundárias**

Promotor(a) de eventos, independente

Fotógrafo(a) aéreo independente

Locador(a) de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, independente

Fotógrafo(a) independente

**Atividades Secundárias (CNAE)**

8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

7420-0/02 - Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas

7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

7420-0/01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina

Editor(a) de vídeo, independente

5912-0/99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente

Filmador(a) independente

7420-0/04 - Filmagem de festas e eventos



## Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.\*

\* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://inef.receita.economia.gov.br/certificado>. Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação de Registro e de Legislação de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSPORTES - SENATRAN

**P B**

Nome: **BERNARDO BRUNO DE QUEIROZ**

SEX: **MALE** / RG: **2453213 SSP PB**

CPF: **032.488.514-25** / DATA DOCUMENTO: **14/02/1983**

RESIDÊNCIA: **DOMINHO HENRIQUE DE QUEIROZ DE  
CELESTINA MENDES ARAUJO DE Q  
ESTROZ**

PROFISSÃO: **---** / RACIA: **---** / COR HAIR: **---**

DT NACIMTO: **13/02/2025** / P. HABILITAÇÃO: **21/02/2008**

VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS  
**1854052200**



**FEZG**

ASSINATURA DO PORTADOR

*Bernardo Bruno de Queiroz*

VOCAL: **CAMPINA GRANDE, PB** / DATA EMISSÃO: **03/02/2021**

ADMINISTRATIVAMENTE  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES

93350016514  
29042369279

**PARAIBA**

**DENATRAN** **CONTRAN**

**1854052200**

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital/>.

SERPRO / SENATRAN



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA  
Rua Deputado Alvaro Gaudêncio Nº60 CEP 58580-000  
ESTADO DA PARAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO



00000000734802411540

# ALVARÁ

## ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

No. Alvará : 01154

Tipo do Alvará : Serviços

Inscrição: 041/2021

CPF/CNPJ: 42.084.370/0001-02

Razão Social: 42.084.370 HERMÃO ARAUJO DE QUEIROZ

Nome Fantasia: H MAIS TRANSMISSAO EM HD

Endereço: RUA CLOVES TORREÃO DE QUEIROZ

Numero: SN

Complemento:

Bairro: CENTRO

Atividade: 7739-0/03 Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto and.

### Classificação da Atividade:

- 77.39-0-99 Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 74.20-0-04 Filmagem de festas e eventos
- 59.12-0-99 Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente
- 82.30-0-01 Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 74.20-0-02 Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas
- 74.20-0-01 Atividades de produção de fotografias, exceto aéreas e submarinas
- 7739-0/03 Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

### Observações:

COMPETÊNCIA:

2023

EMITIDO:

30/09/2023

VALIDADE:

30/09/2024



Coordenador de Tributos

da Conceição de Araújo  
Coordenadora de Divisão  
de Tributos

ESTE ALVARÁ DEVE SER COLOCADO EM LUGAR DE DESTAQUE

<http://portal.contribuinte.e-recons.com.br/alvara/validacao-qrcode/08874095000142/1154>



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 42.084.370 HERMANO ARAUJO DE QUEIROZ  
CNPJ: 42.084.370/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:42:24 do dia 17/01/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/07/2024.

Código de controle da certidão: **2AD1.95C3.0AA6.1613**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# CERTIDÃO



CÓDIGO: EC1D.D45F.17DE.CE80

Emitida no dia 17/01/2024 às 11:41:33

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: **42.084.370/0001-02**

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.sefaz.pb.gov.br](http://www.sefaz.pb.gov.br).

**OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.**

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da  
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.  
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA  
08.874.695/0001-42  
GABINETE DO PREFEITO

Impressão  
05/02/2024 09:38:50  
Emitido por:  
CONCEIÇÃO DE ARAÚJO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS**



Número da Certidão  
0000782024

05/02/2024  
Data da emissão

Nº de Controle de Autenticação  
897.420.347.159



**IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE**

CNPJ/CPF 42.684.370/0001-02	Inscrição Municipal 041/2021	Nome do Contribuinte H MAIS TRANSMISSAO EM HD		
Razão Social 42.684.370 HERMANO ARAUJO DE QUEIROZ				
Endereço RUA CLOVES TORREÃO DE QUEIROZ		Número SN	Complemento	
Bairro CENTRO	CEP 58.580-00	Cidade SERRA BRANCA		UF PB
Loteamento:				

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Município.

**OBSERVAÇÕES**

Certidão válida até 05/05/2024

Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 42.084.370/0001-02  
**Razão Social:** HERMANO ARAUJO DE QUEIROZ 05248851416  
**Endereço:** R. CLOVES TORREAO DE QUEIROZ SN / CENTRO / SERRA BRANCA / PB / 58580-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 15/02/2024 a 15/03/2024

**Certificação Número:** 2024021513090548069826

Informação obtida em 19/02/2024 16:09:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 42.084.370 HERMANO ARAUJO DE QUEIROZ (MATRIZ E FILIAIS)  
 CNPJ: 42.084.370/0001-02  
 Certidão n°: 4025227/2024  
 Expedição: 17/01/2024, às 11:43:43  
 Validade: 15/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que 42.084.370 HERMANO ARAUJO DE QUEIROZ (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 42.084.370/0001-02, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
 Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA

### FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 42.084.370/0001-02

Razão Social: 42.084.370 HERMANO ARAUJO DE QUEIROZ

Nome Fantasia: H MAIS TRANSMISSAO EM HD

Certidão emitida às 16:25 de 19/02/2024.

Validade 30 dias

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **uugW.huyN**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



A Micro Empresa, Hermano Araújo de Queiroz, 052488514-16, inscrita no CNPJ sob o nº 42.084.370/0001-02 com nome Fantasia: H Mais Transmissão em HD. Situada a Rua: Clóves Torreão de Queiroz s/n, Bairro: Centro, Cidade de Serra Branca - PB.

Prestou Serviços de TV com Transmissão em HD da Blackmagic, produção e edição de vídeos institucionais, filmagens com 05 câmeras NX5R, Imagens Aéreas com Drone DJI para transmissão da tradicional festa de emancipação no Município de Coxixola - PB, durante o ano de 2022 até a presente data.

Atestamos para fins de Licitação Pública e Privada que tais serviços foram executados satisfatoriamente, com qualidade, demonstrando capacidade técnica com fornecimentos e prestação de serviços do que foi proposto, e inexistem, em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem na sua conduta e responsabilidade com obrigações assumidas.

Coxixola - PB 17 de janeiro 2023

Atenciosamente,

  
 \_\_\_\_\_  
**NELSON JOSÉ NEVES HONORATO**  
 Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA


A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI, inscrita sob o C.N.P.J n.º 09.074.345/0001-64, situada na Rua João Pessoa n.º 121 - Centro - São João do Cariri - PB, atesta para os devidos fins de direito que a empresa **42.084.370 HERMANO ARAUJO DE QUEIROZ**, inscrita no CNPJ sob n.º 42.084.370/0001-02, situada na Rua Clóvis Torreão de Queiroz, dn - Centro - Serra Branca - PB, demonstrou capacidade técnica **NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, GRAVAÇÃO COM DUAS (02) CÂMERAS DE ALTA RESOLUÇÃO DE IMAGEM E SOM, DENTRE AS MAIS POTENTES EXISTENTES NO MERCADO; GRAVAÇÃO DE IMAGENS AÉREAS COM DRONE NAS MESMAS CARACTERÍSTICAS DO EQUIPAMENTO ANTERIOR EM QUESITO QUALIDADE; ROTEIRIZAÇÃO E EDIÇÃO DE MATERIAL DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL, PARA DIVULGAÇÃO DE OBRAS E AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CARIRI-PB.**

Atestamos que tais serviços foram prestados satisfatoriamente, com eficiência, a responsabilidade e respeito aos dispositivos legais pertinentes, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

São João do Cariri/PB, 06 de fevereiro de 2024

JOSE HELDER TRAJANO DE QUEIROZ:08478321470 Assinado de forma digital por JOSE HELDER TRAJANO DE QUEIROZ:08478321470

**JOSÉ HÉLDER TRAJANO DE QUEIROZ**  
Prefeito Municipal

	PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e			NÚMERO 0000033	SITUAÇÃO Regular
				CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO 1DA36E06	
DATA DE EMISSÃO	COMPETÊNCIA	Nº NFS-e SUBSTITUIDORA	Nº NFS-e SUBSTITUÍDA		
11/05/2023 15:53:52	Maio/2023				
EXIGIBILIDADE TRIBUTÁRIA		RETENÇÃO DO ISS	OPTANTE	NÚMERO DO PROCESSO	
Exigível		Não	Sim		
REGIME DE TRIBUTAÇÃO		LOCAL PRESTAÇÃO		INSC. MUNICIPAL	
Microempreendedor Individual (MEI)		SERRA BRANCA / PARAÍBA			
PRESTADOR	CNPJ / CPF	RAZÃO SOCIAL / NOME			
	42.084.370/0001-02	H MAIS TRANSMISSÃO EM HD			
	ENDEREÇO	INSC. ESTADUAL			
	RUA CLOVES TORREAO DE QUEIROZ, SN - CENTRO - CEP: 58580000				
MUNICÍPIO / ESTADO	DADOS BANCÁRIOS				
SERRA BRANCA/PARAÍBA	Ag. Coria:				
TOMADOR	CNPJ / CPF	RAZÃO SOCIAL / NOME			
	01.612.757/0001-07	Prefeitura Municipal de Coxixola			
	ENDEREÇO				
	Av. Manoel José das Neves, 42 - Centro - CEP: 58588000				
MUNICÍPIO / ESTADO	INSC. MUNICIPAL	INSC. ESTADUAL			
COXIXOLA/PB					
SERVIÇOS PRESTADOS					
ITEM DA LISTA DE SERVIÇOS					
5912-0/99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente					
DESCRIÇÃO					
Referente a serviço prestado na gravação com duas ( 02 ) Câmeras Sony mirrorless Full Frame   a7S II, imagens aéreas com Drone DJI Mavic Pro 2, roteirização e edição de vídeos institucionais de obras e ações durante o mês de Maio de 2023 no município de Coxixola - PB. BANCO DO BRASIL AGENCIA: 1144-4- cc: 28121-2					
OBSERVAÇÃO					
VALORES BÁSICOS					
VALOR DOS SERVIÇOS (R\$)	DESCONTO CONDICIONADO (R\$)	DESCONTO INCONDICIONADO (R\$)	DEDUÇÃO LEGAL (R\$)		
9.000,00	0,00	0,00	0,00		
RETENÇÕES DE TRIBUTOS FEDERAIS					
PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	CSLL (R\$)	IRRF (R\$)	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VALORES COMPLEMENTARES					
OUTRAS RETENÇÕES (R\$)	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	ISS (R\$)	VALOR LÍQUIDO (R\$)	
0,00	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00	



Transmissão  
**AO VIVO**  
**EM HD**

42.084.370/0001-02  
(83) 9 9922-0061  
@hmaisstv  
hmaisprodutora@gmail.com

**DECLARAÇÃO - QUE A PROPOSTA COMPREENDE A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2024  
REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2024  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE - PB.



OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO E DIÇÃO DE VTS INSTITUCIONAIS, GRAVAÇÃO DE VINHETAS DE RADIO E CARRO DE SOM DURANTE O ANO 2024, MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE-PB.

PROPONENTE: 42.084.370 HERMANO ARAUJO DE QUEIROZ

CNPJ: 42.084.370/0001-02

**1.0 - DECLARAÇÃO que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos.**

A empresa 42.084.370 HERMANO ARAUJO DE QUEIROZ, inscrita no CNPJ N.º 42.084.370/0001-02, com sede em SERRA BRANCA/PB, na Rua Cloves Torreão de Queiroz, nºsn, Bairro Centro, CEP: 58.580-000, por intermédio do seu representante legal, o Sr. HERMANO ARAUJO DE QUEIROZ, portador da carteira de identidade N.º. 2.453.215 SSP/PB, e do CPF N.º 052.488.514-16. O proponente acima qualificado **DECLARA**, sob as penas da Lei, que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Serra Branca/PB 22 de fevereiro de 2024

Documento assinado digitalmente  
gov.br HERMANO ARAUJO DE QUEIROZ  
Data: 22/02/2024 10:29:12-0300  
Verifique em: <https://validar.jt.gov.br>

HERMANO ARAÚJO DE QUEIROZ  
CPF:052.488.514-16  
DIRETOR COMERCIAL DA H MAIS PRODUTORA



Transmissão  
**AO VIVO**  
**EM HD**

42.084.370/0001-02  
(83) 9 9922-0061  
@hmaistv  
hmaisprodutora@gmail.com

## DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2024  
REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2024  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE - PB.



OBJETO: : CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO E DICAÇÃO DE VTS INSTITUCIONAIS, GRAVAÇÃO DE VINHETAS DE RADIO E CARRO DE SOM DURANTE O ANO 2024, MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE-PB.

PROPONENTE: 42.084.370 HERMANO ARAUJO DE QUEIROZ

CNPJ: 42.084.370/0001-02

### 1.0 - DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA.

A empresa 42.084.370 HERMANO ARAUJO DE QUEIROZ, inscrita no CNPJ N.º 42.084.370/0001-02, com sede em SERRA BRANCA/PB, na Rua Cloves Torreão de Queiroz, nºsn, Bairro Centro, CEP: 58.580-000, por intermédio do seu representante legal, o Sr. HERMANO ARAUJO DE QUEIROZ, portador da carteira de identidade N.º 2.453.215 SSP/PB, e do CPF N.º 052.488.514-16. O proponente acima qualificado **DECLARA**, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que: a) a proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico nº 00002/2024 foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº 00002/2024, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Eletrônico nº 00002/2024 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº 00002/2024, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº 00002/2024 quanto a participar ou não da referida licitação; d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico nº 00002/2024 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº 00002/2024 antes da adjudicação do objeto da referida licitação; e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação do Pregão Eletrônico nº 00002/2024 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de São João do Tigre antes da abertura oficial das propostas; e f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Serra Branca/PB 22 de fevereiro de 2024

Documento assinado digitalmente  
HERMANO ARAUJO DE QUEIROZ  
Data: 22/02/2024 10:25:12-0300  
Verifique em <https://validar.jf.gov.br>

HERMANO ARAUJO DE QUEIROZ

CPF: 052.488.514-16  
DIRETOR COMERCIAL DA H MAIS PRODUTORA

RUA: CLOVES TORREÃO DE QUEIROZ, CENTRO, SN - CEP 58580-000 - SERRA BRANCA -PB



Transmissão  
**AO VIVO**  
**EM HD**



42.084.370/0001-02

(83) 9 9922-0061

@hmaistv

hmaisprodutora@gmail.com

## DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGAR MENOR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2024

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE - PB.



OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO E DICAÇÃO DE VTS INSTITUCIONAIS, GRAVAÇÃO DE VINHETAS DE RADIO E CARRO DE SOM DURANTE O ANO 2024, MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE-PB.

PROPONENTE: 42.084.370 HERMANO ARAUJO DE QUEIROZ

CNPJ: 42.084.370/0001-02

### 1.0 - DECLARAÇÃO de não empregar menor.

A empresa 42.084.370 HERMANO ARAUJO DE QUEIROZ, inscrita no CNPJ N.º 42.084.370/0001-02, com sede em SERRA BRANCA/PB, na Rua Cloves Torreão de Queiroz, n.ºsn, Bairro Centro, CEP: 58.580-000, por intermédio do seu representante legal, o Sr. HERMANO ARAUJO DE QUEIROZ, portador da carteira de identidade N.º. 2.453.215 SSP/PB, e do CPF N.º 052.488.514-16. O proponente acima qualificado **DECLARA**, sob as penas da Lei, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, podendo existir menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz na forma da legislação vigente; em acatamento às disposições do Art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal, acrescido pela Lei Federal nº 9.854, de 27 de outubro de 1999.

Serra Branca/PB 22 de fevereiro de 2024



Documento assinado digitalmente  
HERMANO ARAUJO DE QUEIROZ  
Data: 22/02/2024 10:25:12-0900  
link: https://validar.it.gov.br

HERMANO ARAUJO DE QUEIROZ

CPF:052.488.514-16

DIRETOR COMERCIAL DA H MAIS PRODUTORA

RUA: CLOVES TORREÃO DE QUEIROZ, CENTRO, SN - CEP 58580-000 - SERRA BRANCA -PB

Documentos de habilitação. Doc. 11073/24. Data: 12/06/2024 08:50. Responsável: Marcio A. Leite.  
Impresso por convidado em 19/08/2024 10:35. Validação: 0B8A.FE96.BA5B.097D.C478.EA64.8C1A.A88C.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

GABINETE DO PREFEITO



São João do Tigre - PB, 06 de Março de 2024.

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

DESPACHO Nº PE 00002/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

**ADJUDICAR** o objeto da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00002/2024, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO E DICAÇÃO DE VTS INSTITUCIONAIS, GRAVAÇÃO DE VINHETAS DE RADIO E CARRO DE SOM DURANTE O ANO 2024, MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE-PB** com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:


- HERMANO ARAUJO DE QUEIROZ 05248851416.

CNPJ: 42.084.370/0001-02

Item(s): 1.

Valor: R\$ 70.188,00

Publique-se e cumpra-se.

  
\_\_\_\_\_  
MARCIO ALEXANDRE LEITE  
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

GABINETE DO PREFEITO

São João do Tigre - PB, 24 de Maio de 2024.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

DESPACHO Nº PE 00002/2024 - 01

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

HOMOLOGAR a licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00002/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO E DICAÇÃO DE VTS INSTITUCIONAIS, GRAVAÇÃO DE VINHETAS DE RADIO E CARRO DE SOM DURANTE O ANO 2024, MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE-PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:

- HERMANO ARAUJO DE QUEIROZ 05248851416.  
CNPJ: 42.084.370/0001-02  
Item(s): 1.  
Valor: R\$ 70.188,00

Publique-se e cumpra-se.

\_\_\_\_\_  
MARCIO ALEXANDRE LEITE  
Prefeito





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

São João do Tigre - PB, 19 de Janeiro de 2024.

Senhor Prefeito,

Solicitamos que seja autorizado ao Setor de Contratação deste órgão, realizar procedimento licitatório, na modalidade exigida pela legislação em vigor, visando formação de Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, destinado a:

**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO E DIÇÃO DE VTS INSTITUCIONAIS, GRAVAÇÃO DE VINHETAS DE RADIO E CARRO DE SOM DURANTE O ANO 2024, MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE-PB.**

Justificativa para a necessidade da solicitação:

A contratação acima descrita está sendo solicitada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares que a acompanham, quando for o caso, motivada: Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica – **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO E DIÇÃO DE VTS INSTITUCIONAIS, GRAVAÇÃO DE VINHETAS DE RADIO E CARRO DE SOM DURANTE O ANO 2024, MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE-PB** –, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

Informamos que existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser licitado, inclusive restou preliminarmente demonstrada a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido, conforme consulta efetuada ao setor responsável.

Certos de contarmos com imediata aprovação desta solicitação pela sua total relevância e pertinência, ficamos a inteira disposição para maiores informações e demais esclarecimentos que forem julgados necessários.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
CYRO VICTOR DE OLIVEIRA MEDEIROS  
Secretário



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE



SETOR DE CONTRATAÇÃO

**QUADRO COMPARATIVO DOS VALORES APRESENTADOS - MAPA DE APURAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2024**

Participantes	Unid.	Demanda	Quant.	Vi. Unit.	Vi. Total	Class.	Obs.
1 - Produção, captação e edição de VTS institucionais a fim de divulgar campanhas publicitárias e eventos do município com repórter e drone. Usando 02 câmeras Sony Fx30 ou similar, com estabilizador de imagem, Imagens Aéreas com Drone Dji Air 3 4k ou similar. Produção de vinhetas para rádios e carro de som. Criação e gerenciamento de conteúdo para mídias sociais com a produção de artes, animações e publicações social média.							
HERMANO ARAUJO DE QUEIROZ 05248851416	MÊS	12	12	5.849,00	70.188,00	1	

São João do Tigre - PB, 05 de Março de 2024

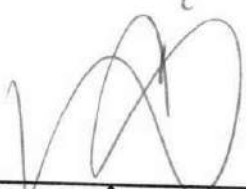
**RESULTADO FINAL:**


- HERMANO ARAUJO DE QUEIROZ 05248851416.


CNPJ: 42.084.370/0001-02


Item(s): 1.

Valor: R\$ 70.188,00

  
ZENON FLORENCIO DE LIMA  
Pregoeiro Oficial

  
ROBERTO JARDEL COSTA  
Equipe de Apoio

  
CYRO VICTOR DE OLIVEIRA MEDEIROS  
Equipe de Apoio

  
ELISANDDRO DE ANDRADE SILVA  
Equipe de Apoio



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

ASSESSORIA JURÍDICA

**Origem:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00002/2024  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

**Assunto:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO E DICAÇÃO DE VTS INSTITUCIONAIS, GRAVAÇÃO DE VINHETAS DE RADIO E CARRO DE SOM DURANTE O ANO 2024, MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE-PB.

**Anexo:** Processo Licitatório correspondente instruído com todos seus elementos constitutivos, inclusive da fase preparatória e da minuta do edital, inclusive a minuta do respectivo contrato.

**PARECER**

Analisada a matéria nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e observado o teor dos documentos e informações apresentados, esta Assessoria Jurídica considera regular o respectivo instrumento convocatório e seus elementos constitutivos referente ao processo em tela, os quais estão em consonância com a legislação vigente.

São João do Tigre - PB, 23 de Janeiro de 2024.

  
**THYAGO BRUNO LEITE MARANHÃO DE LUCENA**  
 Procurador Jurídico do Município

OAB-PB 24.190



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

**VALOR DE REFERÊNCIA: PESQUISA DE MERCADO**

**1.0.DO OBJETO**

1.1.Constitui objeto da respectiva solicitação: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO E EDIÇÃO DE VTS INSTITUCIONAIS, GRAVAÇÃO DE VINHETAS DE RADIO E CARRO DE SOM DURANTE O ANO 2024, MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE-PB.**

**2.0.DA PESQUISA DE MERCADO**

2.1.Com base nos custos para execução do objeto da contratação, definidos por meio de parâmetro de aferição do melhor preço na forma estabelecida no Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, relacionamos abaixo o menor preço encontrado.

2.2.Mês que serviu de base para elaboração da referida pesquisa: Janeiro de 2024.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	Produção, captação e edição de VTS institucionais a fim de divulgar campanhas publicitárias e eventos do município com repórter e drone. Usando 02 câmeras Sony Fx30 ou similar, com estabilizador de imagem, Imagens Aéreas com Drone Dji Air 3 4k ou similar. Produção de vinhetas para rádios e carro de som. Criação e gerenciamento de conteúdo para mídias sociais com a produção de artes, animações e publicações social média.	MÊS	12	10.833,33	129.999,96
<b>Total</b>					<b>129.999,96</b>

**3.0.DO VALOR**

3.1.A estimativa preliminar total é equivalente a **R\$ 129.999,96.**

**4.0.DAS CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO**

4.1.O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nos casos previstos na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão da Ordem de Serviço:

**Início: Imediato**

**Conclusão: 12 (doze) meses**

4.2.A vigência da presente contratação será determinada: **12 (doze) meses**, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

4.3.Os preços contratados são fixos e irreeajustáveis no prazo de um ano.

4.4.Dentro do prazo de vigência da contratação e mediante solicitação do Contratado, acompanhada de demonstração analítica da variação dos custos, por meio de apresentação da planilha de custos e formação de preços, ou do novo acordo, convenção ou sentença normativa que fundamenta a repactuação, os preços poderão ser repactuados após o interregno de um ano, com data vinculada: à



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE**

da apresentação da proposta, para custos decorrentes do mercado; e ao acordo, à convenção coletiva ou ao dissídio coletivo ao qual a proposta esteja vinculada, para os custos de mão de obra.

4.5.O Contratante não se vinculará às disposições contidas em acordos, convenções ou dissídios coletivos de trabalho que tratem de matéria não trabalhista, de pagamento de participação dos trabalhadores nos lucros ou resultados do contratado, ou que estabeleçam direitos não previstos em lei, como valores ou índices obrigatórios de encargos sociais ou previdenciários, bem como de preços para os insumos relacionados ao exercício da atividade.

4.6.É vedado ao Contratante vincular-se às disposições previstas nos acordos, convenções ou dissídios coletivos de trabalho que tratem de obrigações e direitos que somente se aplicam aos contratos com a Administração Pública.

4.7.A repactuação deverá observar o interregno mínimo de um ano, contado da data da apresentação da proposta ou da data da última repactuação.

4.8.A repactuação poderá ser dividida em tantas parcelas quantas forem necessárias, observado o princípio da anualidade do reajuste de preços da contratação, podendo ser realizada em momentos distintos para discutir a variação de custos que tenham sua anualidade resultante em datas diferenciadas, como os decorrentes de mão de obra e os decorrentes dos insumos necessários à execução dos serviços.

4.9.Quando a contratação envolver mais de uma categoria profissional, a repactuação processada com data vinculada ao acordo, à convenção coletiva ou ao dissídio coletivo ao qual a proposta esteja vinculada, para os custos de mão de obra, poderá ser dividida em tantos quantos forem os acordos, convenções ou dissídios coletivos de trabalho das categorias envolvidas na contratação.

4.10.O registro da variação do valor contratual para fazer face à repactuação de preços poderá ser realizado por simples apostila.

4.11.O prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento de toda a documentação prevista no § 6, do Art. 135, da Lei 14.133/21.

4.12.O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento,

São João do Tigre - PB, 19 de Janeiro de 2024.

**CYRO VICTOR DE OLIVEIRA MEDEIROS**  
Secretário



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

## DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Realização de competente processo licitatório objetivando:

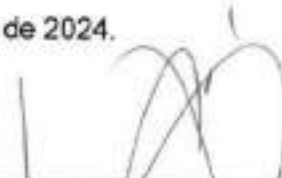
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO E DIÇÃO DE VTS INSTITUCIONAIS, GRAVAÇÃO DE VINHETAS DE RADIO E CARRO DE SOM DURANTE O ANO 2024, MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE-PB.

## DECLARAÇÃO

Conforme solicitado, declaramos haver previsão de dotação apropriada no orçamento vigente para a devida execução do objeto a ser licitado ficando, portanto, demonstrada, pela reserva orçamentária que neste ato foi realizada, a compatibilidade da previsão desses recursos com o compromisso a ser assumido:

Recursos Ordinários: 01.010 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO – 04 122 2002 2004 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRACAO GERAL – 03.000 SECRETARIA DE EDUCACAO – 12 362 2041 2050 MANUTENCAO DAS ATIV.DA SEC.DE EDUCACAO-ENSINO MEDIO – 04.000 SECRETARIA DE SAUDE – 10 301 2006 2052 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE – 06.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA E ME – 20 122 2004 1030 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULO E MÁQUINAS PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA – 08.000 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO – 13 392 2012 2046 – EVENTOS CULTURAIS E TRADICIONAIS NA SEDE E DISTRITOS – 09.000 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIM – 08 244 2014 2040 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – 10.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – 10 301 2006 2020 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

São João do Tigre - PB, 19 de Janeiro de 2024.

  
ZENON FLORENCIO DE LIMA  
Secretaria de Finanças



Transmissão  
**AO VIVO**  
**EM HD**



42.084.370/0001-02



(83) 9 9922-0061



@hmaistv



hmaisprodutora@gmail.com

## PROPOSTA READEQUADA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2024

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE - PB.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO E DICAÇÃO DE VTS INSTITUCIONAIS, GRAVAÇÃO DE VINHETAS DE RADIO E CARRO DE SOM DURANTE O ANO 2024, MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE-PB.

PROPONENTE: 42.084.370 HERMANO ARAUJO DE QUEIROZ

CNPJ: 42.084.370/0001-02

Prezados Senhores, Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:



ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	V.UNIT	V.TOTAL
01	Produção, captação e edição de VTS institucionais a fim de divulgar campanhas publicitárias e eventos do município com repórter e drone. Usando 02 câmeras Sony Fx30 ou similar, com estabilizador de imagem, Imagens Aéreas com Drone Dji Air 3 4k ou similar. Produção de vinhetas para rádios e carro de som. Criação e gerenciamento de conteúdo para mídias sociais com a produção de artes, animações e publicações social média.	MESES	12	5.849,00	70.188,00
				VALOR TOTAL	70.188,00

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA - R\$ 70.188,00( setenta mil, cento e oitenta e oito reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 7.0

VALIDADE DESTA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias

Dados bancários do proponente para fins de pagamento:

Banco:

CONTA:



Documento assinado digitalmente

HERMANO ARAUJO DE QUEIROZ

Data: 26/02/2024 15:04:59-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Serra Branca/PB 26 de fevereiro de 2024

HERMANO ARAUJO DE QUEIROZ

CPF: 052.488.514-16

DIRETOR COMERCIAL DA H MAIS PRODUTORA

RUA: CLOVES TORREÃO DE QUEIROZ, CENTRO, SN - CEP 58580-000 - SERRA BRANCA -PB